



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 043/2015 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os ofícios circulares n.ºs 095/2014, 023/2015 e 041/2015 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a inutilização de 48 (quarenta e oito) selos de fiscalização tipo Isento Azul Antigo, sequência alfanumérica CAA1777 a C9AA1824, extraviado da Comarca de Colorado do Oeste, 955 (novecentos e cinquenta e cinco) selos físicos de fiscalização sequência alfanumérica G2AA2310 a G2AA3264, em substituição aos selos digitais, da Serventia de Registro de Imóveis, Títulos Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas do Município de Rolim de Moura, e 4.400 (quatro mil e quatrocentos) sendo 1.634 tipo Isento: C5AA0863 a C5AA2496; 2.352; Notarial e Registral: C5AD6385 a C5AD8763; 165 Reconhecimento de Firma: C5BM9820 a C5BM9984 e 249 Certidão: C5AA9448 a C5AA9696, da Serventia de Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Cacoal – RO;

CUMpra-se. CIENTIFIQUE-se. PUBLIQUE-se.

março de 2015.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 05 de

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Corregedor-Geral da Justiça